



Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2020

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sede social da Companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 10h00min., o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Presidente do Conselho de Administração, presente por conferência telefônica, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes, por conferência telefônica, os conselheiros Srs. Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, François Moreau, Olivier Colas, Eucherio Lenner Rodrigues, Sra. Louise Barsi e os membros do Conselho Fiscal, Srs. Paulo Z. Funchal, Otávio René Lebarbenchon e a Sra. Cristiane Amaral Mendonça. Presentes, ainda, os Srs. Alessandro Ramos representante da Auditoria Independente Deloitte Touche Tohmatsu. Os Conselheiros foram convocados, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia a tomarem conhecimento, analisarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, Notas Explicativas às demonstrações financeiras e Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; ii. Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social findo de 2019; iii. Proposta da Administração para fixação do montante da Remuneração Global a ser paga aos Administradores no exercício social de 2020; iv. Proposta da Administração para indicação dos membros para compor o Conselho de Administração para o mandato 2020-2022; v. Proposta da Administração para a Composição do Conselho de Fiscal para o mandato 2020-2021; vi. Proposta da Administração para fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em relação ao exercício social de 2020, caso instalado; vii. Proposta da Administração para indicação do novo Presidente do Conselho de Administração; viii. Análise e aprovação do PLR/bônus 2019; ix. Metas da Diretoria para PLR/bônus 2020; x. Tégula Soluções - Tégula Solar - Injeção de Capital (Projeto Icaro); Recomendação do Comitê Estratégico e Recursos Humanos; xi. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") - Reforma do Estatuto Social da Companhia e convocação da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"); xii. Aprovação das Propostas da Administração que acompanharão a convocação das respectivas assembleias gerais; e xiii. Chamada de capital para fazer frente às despesas correntes, cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e ao plano de investimentos em Fibro Cimento. **Deliberações:** Item (i) - após os amplos debates, foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, para submissão à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, notas explicativas às demonstrações financeiras e relatório da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu com as seguintes ressalvas e registros: (a) registro da reversão da provisão para perdas estimadas por não recuperação de ativos ("impairment") no valor de R\$ 21.586 mil na controladora e R\$ 13.620 mil no consolidado; (b) utilização, em suas projeções, de premissas relacionadas a ativos fiscais diferidos, bem como não incluiu a totalidade dos ativos relacionados a unidade geradora de caixa ("UGC"), para avaliar a recuperação de ativos; e (c) desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a administração da Companhia, alterou a forma de analisar as UGCs relacionadas à operação de telhas de fibrocimento. Registra-se, ainda, a divergência de opinião da Administração em relação à ressalva dos Auditores Independentes, pelo fato de que o modelo de negócios da Companhia ser de uma única UGC, que abrange a unidade de Manaus e unidades de Fibrocimento. Além disso, a Administração contratou uma empresa independente para avaliação e teste de *impairment*, cujo parecer transcrevemos: "Quanto à questão referente à não inclusão da totalidade dos ativos, consideramos os ativos atualmente utilizados pela UGC para a operação, inclusive em linha com as premissas da Administração. Assim, os ativos da Precon não foram incluídos nem no valor testado para fins de *impairment* nem na geração de riqueza atrelada ao fluxo de caixa da UGC. Quanto à questão da utilização do ativo fiscal diferido, o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos define que o valor em uso é: o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa. Dado que a projeção da UGC considera todo o resultado do CNPJ, sua utilização está em linha com a proposição de valor, contemplando a questão de isonomia econômica/fiscal do fluxo de caixa. Ainda, não há nenhuma menção a não utilização de ativo fiscal diferido para o valor em uso na NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ademais, não há a questão da possível dupla contagem do Ativo fiscal diferido na contabilização da empresa, uma vez que o mesmo foi integralmente baixado do ativo não circulante." Item (ii) - foi aprovada por unanimidade dos presentes, a proposta de não distribuição de dividendo, tendo em vista o prejuízo líquido apurado no exercício de 2019 que será registrado na conta de Prejuízos Acumulados, e não será absorvido, por não haver saldo nas contas de reservas; Item (iii) - foi

aprovada, por unanimidade dos presentes, a proposta de fixação do montante da remuneração global a ser paga aos administradores em R\$ 8.619.000,00 conforme quadro que consta do anexo; Item (iv) - foi aprovada, por maioria dos presentes, a proposta de cinco membros para compor o Conselho de Administração para o mandato de 2020 a 2022, bem como a indicação dos seguintes candidatos: Olivier Colas, Paulo Andrade, Marcelo Auricchio, Otávio Lebarbenchon, Raphael Manhães Martins, nos termos da nova proposta do Estatuto Social a ser submetida à AGO; Item (v) - uma vez solicitada a instalação do Conselho Fiscal por acionista que perfaz o capital mínimo exigido pela legislação e regulação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), foi aprovada, por unanimidade dos presentes, as indicações dos seguintes candidatos: Sra. Cristiane Amaral Mendonça como titular e Sr. Pedro Paulo Souza como suplente, Srs. João Vicente Silva Machado como titular e Manoel José da Cunha Junior como suplente e Paulo Z. Funchal como titular e Daniel Cupponi como suplente para composição do Conselho Fiscal para o mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar a contas de 2020. As indicações ora formuladas somente serão deliberadas pela assembleia geral, caso o pedido de instalação do Conselho Fiscal seja aprovado; Item (vi) - foi aprovada, em face do pedido de instalação do Conselho Fiscal, conforme item (v) acima, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em relação ao exercício social de 2020, no montante mínimo estabelecido no Artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das S.A. A deliberação deste tópico ficará condicionada a instalação do Conselho Fiscal pelos acionistas em assembleia geral; Item (vii) - foi postergado para a reunião que se dará no dia 27/03/2020 a proposta de indicação do novo Presidente do Conselho de Administração, a ser submetida à assembleia geral; Item (viii) - foi aprovado, por unanimidade dos presentes, o bônus da diretoria relativo ao exercício de 2019, considerando os percentuais de atingimento de metas conforme segue: Presidente 35,62%, Diretor Comercial 35,62%, e Diretor Financeiro 35,62%; Item (ix) - foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, as metas novas da diretoria para PLR de 2020, conforme recomendação do Comitê de Recursos Humanos; Item (x) - após os amplos debates, as adequações da Tégula Soluções para transformação da Tégula Solar em S.A. e a Injeção de Capital conforme discussões ocorridas do Comitê Estratégico e Recursos Humanos e proposta da Diretoria foram prorrogadas para deliberação dos membros do Conselho na reunião designada para o dia 27/03/2020; Item (xi) - foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a convocação, pelo Presidente do Conselho, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 13/04/2020 às 11h00min. em 1ª Convocação, para reforma do Estatuto Social, a fim de atender os requisitos de governança da B3, bem como a convocação de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28/04/2020 cabendo-lhe praticar todos os atos necessários para tal finalidade e que para a votação das matérias das ordens do dia da AGO será incentivado o uso do Boletim de Voto à Distância; para AGE e AGO será disponibilizado Pedido PÚBLICO de Procuração para os acionistas que desejarem emitir manifestações de voto sobre as matérias das ordens do dia possam fazê-lo. Também foi aprovada a participação de acionistas para assistir a realização das assembleias por teleconferência ou, se por possível tecnicamente, videoconferência; Item (xii) - foi aprovada, por unanimidade dos presentes, o conteúdo das Propostas da Administração para as Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias da Companhia e que levarão, ao conhecimento dos acionistas, as deliberações tratadas nesta RCA, sobre os itens (i) à (vi); Item (xiii) - O Conselho de Administração, reconhecendo a gravidade da séria crise econômica que se instalou no Brasil e no mundo em face da Pandemia decorrente do COVID-19, solicitou à Diretoria, estudo urgente para ser apresentado na RCA já convocada para o dia 27/03/2020 às 9h00min., para tratar sobre alternativas de *funding* para fazer frente às despesas correntes, cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e ao plano de investimentos em Fibro Cimento e outras providências que foram recomendadas, durante a apresentação do tema, pelos membros do Conselho de Administração. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 24 de março de 2020. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F. N. Ferraz - Secretária; Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, François Moreau, Olivier Colas, Eucherio Lenner Rodrigues, Louise Barsi. A presente é cópia fiel do original lavrada em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F. Nogueira Ferraz - Secretária. **Anexo Reservado** - Estes documentos são anexos da Ata da Reunião de Conselho de Administração da Eternit - Em Recuperação Judicial realizada em 24 de março de 2020. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 487.307/20-3, em 17/11/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sede social da Companhia, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 10h00min., o Conselho de Administração da ETERNIT S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Presidente do Conselho de Administração, presente por conferência telefônica, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Presentes, por conferência telefônica, os conselheiros Srs. Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, François Moreau, Olivier Colas, Eucherio Lenner Rodrigues, Sra. Louise Barsi e os membros do Conselho Fiscal, Srs. Paula Z. Funchal, Otávio René Lebarbenchon e a Sra. Cristiane Amaral Mendonça. Presentes, ainda, os Srs. Alessandro Ramos representante da Auditoria Independente Deloitte Touche Tohmatsu. Os Conselheiros foram convocados, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia a tomarem conhecimento, analisarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, Notas Explicativas às demonstrações financeiras e Relatório da Administração e Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; ii. Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social findo de 2019; iii. Proposta da Administração para fixação do montante da Remuneração Global a ser paga aos Administradores no exercício social de 2020; iv. Proposta da Administração para indicação dos membros para compor o Conselho de Administração para o mandato 2020-2022; v. Proposta da Administração para a Composição do Conselho de Fiscal para o mandato 2020-2021; vi. Proposta da Administração para fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em relação ao exercício social de 2020, caso instalado; vii. Proposta da Administração para indicação do novo Presidente do Conselho de Administração; viii. Análise e aprovação do PLR/bônus 2019; ix. Metas da Diretoria para PLR/bônus 2020; x. Tégula Soluções - Tégula Solar - Injeção de Capital (Projeto Icaro); Recomendação do Comitê Estratégico e Recursos Humanos; xi. Convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") - Reforma do Estatuto Social da Companhia e convocação da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"); xii. Aprovação das Propostas da Administração que acompanharão a convocação das respectivas assembleias gerais; e xiii. Chamada de capital para fazer frente às despesas correntes, cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e ao plano de investimentos em Fibro Cimento. **Deliberações:** Item (i) - após os amplos debates, foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, para submissão à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, notas explicativas às demonstrações financeiras e relatório da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu com as seguintes ressalvas e registros: (a) registro da reversão da provisão para perdas estimadas por não recuperação de ativos ("impairment") no valor de R\$ 21.586 mil na controladora e R\$ 13.620 mil no consolidado; (b) utilização, em suas projeções, de premissas relacionadas a ativos fiscais diferidos, bem como não incluiu a totalidade dos ativos relacionados a unidade geradora de caixa ("UGC"), para avaliar a recuperação de ativos; e (c) desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a administração da Companhia, alterou a forma de analisar as UGCs relacionadas à operação de telhas de fibrocimento. Registra-se, ainda, a divergência de opinião da Administração em relação à ressalva dos Auditores independentes, pelo fato de que o modelo de negócios da Companhia ser de uma única UGC, que abrange a unidade de Manaus e unidades de Fibrocimento. Além disso, a Administração contratou uma empresa independente para avaliação e teste de *impairment*, cujo parecer transcrevemos: "Quanto à questão referente à não inclusão da totalidade dos ativos, consideramos os ativos atualmente utilizados pela UGC para a operação, inclusive em linha com as premissas da Administração. Assim, os ativos da Precon não foram incluídos nem no valor testado para fins de impairment nem na geração de riqueza atrelada ao fluxo de caixa da UGC. Quanto à questão da utilização do ativo fiscal diferido, o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos define que o valor em uso é: o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa. Dada que a projeção da UGC considera todo o resultado do CNPJ, sua utilização está em linha com a proposição de valor, contemplando a questão de isonomia econômica/fiscal do fluxo de caixa. Ainda, não há nenhuma menção a não utilização de ativo fiscal diferido para o valor em uso na NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ademais, não há a questão de possível dupla contagem do Ativo fiscal diferido na contabilização da empresa, uma vez que o mesmo foi integralmente baixado do ativo não circulante." Item (ii) - foi aprovada por unanimidade dos presentes, a proposta de não distribuição de dividendo, tendo em vista o prejuízo líquido apurado no exercício de 2019 que será registrado na conta de Prejuízos Acumulados, e não será absorvido, por não haver saldo nas contas de reservas; Item (iii) - foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a proposta de fixação do montante da remuneração global a ser paga aos administradores em R\$ 8.619.000,00 conforme quadro que consta do anexo; Item (iv) - foi aprovada, por maioria dos presentes, a proposta de cinco membros para compor o Conselho de Administração para o mandato de 2020 à 2022, bem como a indicação dos seguintes candidatos: Olivier Colas, Paulo Andrade, Marcelo Auricchio, Otávio Lebarbenchon, Raphael Manhães Martins, nos termos da nova proposta do Estatuto Social a ser submetida à AGO; Item (v) - uma vez solicitada a instalação do Conselho Fiscal por acionista que perfaz o capital mínimo exigido pela legislação e regulação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), foi aprovada, por unanimidade dos presentes, as indicações dos seguintes candidatos: Sra. Cristiane Amaral Mendonça como titular e Sr. Pedro Paulo Souza como suplente; Srs. João Vicente Silva Machado como titular e Manoel José da Cunha Junior como suplente e Paulo Z. Funchal como titular e Daniel Cupponi como suplente para composição do Conselho Fiscal para o mandato a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que aprovar a contas de 2020. As indicações ora formuladas somente serão deliberadas pela assembleia geral, caso o pedido de instalação do Conselho Fiscal seja aprovado; Item (vi) - foi aprovada, em face do pedido de instalação do Conselho Fiscal, conforme item (v) acima, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, em relação ao exercício social de 2020, no montante mínimo estabelecido no Artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das S.A. A deliberação deste tópico ficará condicionada a instalação do Conselho Fiscal pelos acionistas em assembleia geral; Item (vii) - foi postergado para a reunião que se dará no dia 27/03/2020 a proposta de indicação do novo Presidente do Conselho de Administração, a ser submetida à assembleia geral; Item (viii) - foi aprovado, por unanimidade dos presentes, o bônus da diretoria relativo ao exercício de 2019, considerando os percentuais de atingimento de metas conforme segue: Presidente 35,62%, Diretor Comercial 35,62%, e Diretor Financeiro 35,62%; Item (ix) - foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, as metas novas da diretoria para PLR de 2020, conforme recomendação do Comitê de Recursos Humanos; Item (x) - após os amplos debates, as adequações da Tégula Soluções para transformação da Tégula Solar em S.A. e a Injeção de Capital conforme discussões ocorridas do Comitê Estratégico e Recursos Humanos e proposta da Diretoria foram prorrogadas para deliberação dos membros do Conselho na reunião designada para o dia 27/03/2020; Item (xi) - foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a convocação, pelo Presidente do Conselho, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 13/04/2020 às 11h00min, em 1ª Convocação, para reforma do Estatuto Social, a fim de atender os requisitos de governança da B3, bem como a convocação de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28/04/2020 cabendo-lhe praticar todos os atos necessários para tal finalidade e que para a votação das matérias das ordens do dia da AGO será incentivado o uso do Boletim de Voto à Distância; para AGE e AGO será disponibilizado Pedido Público de Procuração para os acionistas que desejarem emitir manifestações de voto sobre as matérias das ordens do dia possam fazê-lo. Também foi aprovada a participação de acionistas para assistir a realização das assembleias por teleconferência ou, se por possível tecnicamente, videoconferência; Item (xii) - foi aprovada, por unanimidade dos presentes, o conteúdo das Propostas da Administração para as Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias da Companhia e que levarão, ao conhecimento dos acionistas, as deliberações tratadas na RCA, sobre os itens (i) à (vi); Item (xiii) - O Conselho de Administração, reconhecendo a gravidade da séria crise econômica que se instalou no Brasil e no mundo em face da Pandemia decorrente do COVID-19, solicitou à Diretoria, estudo urgente para ser apresentado na RCA já convocada para o dia 27/03/2020 às 9h00min., para tratar sobre alternativas de *funding* para fazer frente às despesas correntes, cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e ao plano de investimentos em Fibro Cimento e outras providências que foram recomendadas, durante a apresentação do tema, pelos membros do Conselho de Administração. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 24 de março de 2020. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F. N. Ferraz - Secretária; Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, François Moreau, Olivier Colas, Eucherio Lenner Rodrigues, Louise Barsi. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F. Nogueira Ferraz - Secretária.

Anexo Reservado - Estes documentos são anexos da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Eternit - Em Recuperação Judicial realizada em 24 de março de 2020. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 487.307/20-3, em 17/11/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.